

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.048.407-2 em 04.10.2012 (a)

Processo nº : 2010-0.048.407-2
Interessado : YM INVESTIMENTOS LTDA
Local : Rua Min. Jesuíno Cardoso x Av. Brig. Faria Lima x Rua Ferreira
de Souza
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/162/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento relativas a Manifestação/188/CAIEPS/2012 (Retificação), ressalvadas as exigências referidas oralmente pelo representante da CAIEPS na 37ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“9. Apresentação de Certidão de Diretrizes da SMT e seu respectivo Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo – TRAD;

“10. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial Leis 11.228/92, 13.430/02 e 13.885/04 e Legislação Complementar”;

04.outubro.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

